

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

LEI Nº 074/87DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO DE
ORIENTADORA DO SEMAE.

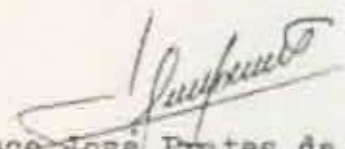
O Prefeito Municipal de Pedro Canário, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica criado o cargo de Orientadora do Serviço Municipal de Alimentação Escolar (SEMAE), na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

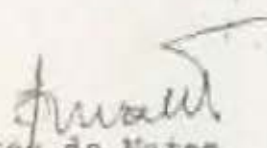
§ ÚNICO - O ocupante do cargo terá seus vencimentos equiparados ao de Escriurário e como cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Canário-ES, 08 de Setembro de 1987.


Francisco José Prates de Matos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete e afixado no local de costumes.


Glaucio Prates de Matos
Chefe de Gabinete